

PORTARIA Nº 245/2022

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2022, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2022, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 12 de abril de 2022.

Carlos Gustavo Schuch
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____ / ____ / ____.
Servidor (carimbo/assinatura):